

ETERNIT S.A.
C.N.P.J. nº 61.092.037/0001-81
NIRE 35.300.013.344

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 24 DE JUNHODE 2024**

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se, por vídeo conferência e presencialmente, na sede da companhia, na Rua Dr. Fernandes Coelho, nº 85, 8º andar, nesta Capital, às 08h00, o Conselho de Administração da ETERNIT S.A. (Eternit ou Companhia), sob a presidência do Sr. Fausto de Andrade Ribeiro, que convidou a mim, Eloahna Barbara de Azevedo Sá Freire, para secretariá-lo. Presentes os membros do Conselho de Administração, Srs. Marcelo Munhoz Auricchio, Richard Doern e Érika da Silva Lopes. Participaram, também, a Diretora Administrativa, Financeira e de Relações com o Investidores, Sra. Carisa Santos Portela Cristal, o Diretor Comercial, Sr. Éder Sá Alves Campos, o Diretor Industrial, Sr. José Ricardo Reichert, e o Diretor Presidente da Companhia, Sr. Rodrigo Ângelo Inácio.

Ordem do dia: Deliberar sobre a proposta de alteração do Regulamento do Novo Mercado apresentada pela B3 S/A – Brasil, Bolsa, Balcão (B3).

Deliberações tomadas: Instalada a reunião e após uma análise minuciosa dos 25 (vinte e cinco) pontos da proposta apresentada pela B3 S/A – Brasil, Bolsa, Balcão (B3), o Conselho de Administração da Companhia concluiu, por maioria, que as adequações sugeridas atendem parcialmente aos interesses coletivos dos acionistas da Companhia, de modo que votaram favoravelmente à implementação da proposta, com exceção dos itens 10, 15, 16, 23, 24 e 25.

As modificações atualmente propostas pela B3 ao Novo Mercado, embora, não na sua totalidade, mas, em parte, são benéficas para a governança em um sentido mais amplo, mas também implicariam em aumento de despesas para a manutenção da Companhia nesse segmento. Não há estudos ou métricas que indiquem um retorno financeiro para os acionistas da Eternit. As exigências relacionadas a investimentos em auditorias independentes e estrutura de controles internos impõem maiores custos para companhias de menor porte listadas no Novo Mercado.

O Conselho de Administração entendeu que algumas das mudanças propostas podem resultar em maior burocratização dos processos internos, sem necessariamente agregar valor às ações da Eternit. Além disso, algumas das exigências mais rigorosas podem desencorajar novas companhias à ingressarem no Novo Mercado, afetando negativamente o dinamismo do mercado de capitais brasileiro. Diante dessa avaliação, o Conselho de Administração, por maioria de votos, recomenda a aprovação parcial das Propostas apresentadas.

Estando esgotada a ordem do dia, o Sr. Presidente concedeu a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Ninguém se manifestando, o Sr. Presidente encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos, solicitando-me que lavrasse esta ata, a qual, lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos Conselheiros: Fausto de Andrade Ribeiro, Marcelo Munhoz Auricchio, Richard Doern e Érika da Silva Lopes.

São Paulo, 24 de junho de 2025.

Fausto de Andrade Ribeiro
Presidente

Eloahna B. A. Sá Freire
Secretária

Marcelo Munhoz Auricchio

Richard Doern

Érika da Silva Lopes